



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Ratificação	7
Despacho de Julgamento	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



1

DECRETO Nº 1513, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021”

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1.109, de 15 de outubro de 2020, de orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam transposicionadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na forma a seguir relacionada:

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 41	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrati	26.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 43	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrati	156.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 50	04.122.0003.2010.0000	Gestão em Ações Político Administrati	8.657,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Ficha: 81	04.121.0018.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	1.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 88	04.123.0018.2012.0000	Gestão Financeira e Tributária	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 3 de 9



2

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 111	12.361.0004.2017.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações do Ensino Fundame OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	25.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
Ficha: 139	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00
Ficha: 140	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	100.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 07 FUNDEB		
Ficha: 200	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.11.00	Gestão em Ações do Fundeb VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	150.375,70
Ficha: 202	12.365.0006.2025.0000 3.1.90.13.00	Gestão em Ações do Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.892,85
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 216	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.30.00	Gestão em Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Ficha: 246	10.302.0024.2042.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações de Média e Alta Co OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	67.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 270	08.244.0013.2048.0000 3.3.90.36.00	Gestão em Ações de Assistência Soci OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
Ficha: 271	08.244.0013.2048.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações de Assistência Soci OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	12.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 4 de 9



3

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 408 15.452.0020.2071.0000 3.3.90.39.00 Gestão em Ações de Saneamento Ge OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

692.925,97

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.109, de 15 de outubro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ficha: 36 04.122.0003.2009.0000 3.1.90.11.00 Gestão em Ações Politico Administrativ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -80.000,00

Ficha: 37 04.122.0003.2009.0000 3.1.90.13.00 Gestão em Ações Politico Administrativ OBRIGAÇÕES PATRONAIS -40.000,00

Ficha: 39 04.122.0003.2009.0000 3.3.90.30.00 Gestão em Ações Politico Administrativ MATERIAL DE CONSUMO -62.000,00

Ficha: 49 04.122.0003.2010.0000 3.1.90.13.00 Gestão em Ações Politico Administrativ OBRIGAÇÕES PATRONAIS -7.657,42

Ficha: 52 04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 Gestão em Ações Politico Administrativ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -1.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 5 de 9



4

	02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Ficha:	77	04.121.0018.2008.0000		Gestão Financeira e Tributária		-1.000,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	89	04.123.0018.2012.0000		Gestão Financeira e Tributária		-7.000,00	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:	02			PODER EXECUTIVO			
	02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:	109	12.361.0004.2017.0000		Gestão em Ações do Ensino Fundame		-5.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	114	12.361.0004.2017.0000		Gestão em Ações do Ensino Fundame		-20.000,00	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:	02			PODER EXECUTIVO			
	02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
Ficha:	130	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil		-15.000,00	
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	131	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil		-100.000,00	
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02			PODER EXECUTIVO			
	02	03	07	FUNDEB			
Ficha:	201	12.365.0006.2025.0000		Gestão em Ações do Fundeb		-150.375,70	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	203	12.365.0006.2025.0000		Gestão em Ações do Fundeb		-29.892,85	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL:	02			PODER EXECUTIVO			
		02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	218	10.301.0023.2038.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica		-40.000,00	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	244	10.302.0024.2042.0000		Gestão em Ações de Média e Alta Com		-67.000,00	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 6 de 9



5

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 268	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Socia	-17.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 406	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Ger	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-692.925,97

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE AGOSTO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE IRÃO ATENDER ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa CISF - CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, pelo valor total de R\$64.750,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 16 de setembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2554/2021.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: C M HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-

04, Inscrição Estadual nº 0774964900260, situada na Rodovia DF 290, Km7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 – Santa Maria, na cidade de Brasília-DF, CEP. 72578-000, para aquisição de 02 (duas) caixas do medicamento de alto custo, REVLIMID 10MG - Processo Judicial Nº 0000086-06.2020.8.26.0572 2020/000131, pelo valor total de R\$ 29.612,10 (vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 14 de setembro de 2021.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1835/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI
- JOÃO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
- JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 8 de 9

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr^a Marina Melo Costa, sendo que as empresas:

□ D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome de outra empresa, descumprindo o item 6.1.25 "c" do Edital.

□ JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME apresentou registro no CREA vencido desde 31/03/2021 e não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo os itens 6.1.25 "b" e 6.1.25 "c" do Edital.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação econômica financeira pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Sr^a. Amanda Luiza Gonçalves de Bonis atestando que as empresas:

• CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.

• D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.

• JOÃO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.

• JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17. Contudo não atendeu ao item 6.1.14 do Edital, pois o passivo circulante e o passivo não circulante no Balanço Patrimonial apresentando pela empresa são iguais a 0 (zero), não sendo possível efetuar a conta dos índices contábeis.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante

para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitada as empresas:

• D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI - não atendeu ao item 6.1.25 "c" do Edital.

• JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME - não atendeu aos itens 6.1.14, 6.1.25 "b" e 6.1.25 "c" do Edital.

E a Comissão Municipal de Licitação julga habilitadas as empresas:

• CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

• JOÃO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 29 de setembro de 2021 às 15h00, para abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas" da Tomada de Preços n.º 008/2021, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 21 de setembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1835/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 961

Página 9 de 9

OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 21 de setembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito